

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 417 de 9 de Maio de 2024
DATA: 09/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 09/05/2024 12:51:42

IP com nº: 192.168.88.44

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=414

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 09/05/2024 12:51:42 - IP com nº: 192.168.88.44 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=414

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA: 87/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA.
- ✦ EXONERAÇÃO: 88/2024 - EXONERAR, A SRª. MIRIAN SANTOS CARDOSO
- ✦ PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: 89/2024 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA- REURB, DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA: 87/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº87/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal de Cultura do município de Carutapera -MA.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Airton Marques Silva, Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando os termos da Lei nº 314 de 15 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura -

CMC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA-CMC**, em conformidade com a Lei nº 314/2009, passando a ter a seguinte composição:

SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Carlos Aberto da Luz Pereira

Suplente: Breno Moura Quadros

Titular: Valdir Ribeiro Oliveira

Suplente: Amuri Nonato da Silva Barbosa

Titular: Ivana Quadros Viana de Sousa

Suplente: Gil Gleison Matos da Luz

Titular: Carlos Santos da Silva

Suplente: Josivaldo Ramos da Silva

Titular: Djalma da Silva Monteiro

Suplente: Rosa Helena Ferreira dos Santos

Titular: Edson Correa da Silva

Suplente: Joaquim Ferreira Silva

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Titular: Herbet Queiroz dos Remédios

Suplente: Junielson Barbosa de Oliveira

Titular: Jordan Marcelo Gatinho da Silva

Suplente: Thaysa Catarine Ferreira Borges

Titular: Fernanda de Sousa Carneiro Ribeiro

Suplente: Natallya da Rosa Santa Brígida

Titular: Iracilda Gomes Nóbrega

Suplente: Paula Romana dos Santos Gomes

Titular: Kiara Cristine Diniz Vieira

Suplente: Aderbal Aclébio de Sousa Marques

Titular: Bianca Lorrany Ribeiro Cunha

Suplente: Ana Maria Amorim Pires

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 09 de maio de 2024.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 88/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 88/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a Srª. **MIRIAN SANTOS CARDOSO**, inscrita no CPF sob nº 609.569.523 -64, do Cargo Comissionado de

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 09/05/2024 12:51:42 - IP com nº: 192.168.88.44
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=414



Diretora de Divisão de Documentação, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 01 de maio de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 09 de maio de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: 89/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº89/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos membros para a composição da Comissão do Programa de Regularização Fundiária Urbana - REURB, do município de Carutapera-MA.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Airton Marques Silva, Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; Considerando os termos do Decreto nº 18 de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana -

REURB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para a composição da Comissão do Programa de Regularização Fundiária Urbana - REURB, passando a ter a seguinte composição:

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO:

Ivoneide Silva de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Wallace Deoclécio Cardoso Montello

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

João Mota Filho

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

Aderbal Aclébio de Sousa Marques

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Rodrigo Araújo do Nascimento

PROCURADORIA GERAL:

Luiz Fernando Rego da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 09 de maio de 2024.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

